

GREVE GERAL

SINTAF

Para:

- Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social
- Associação Portuguesa de Bancos
- Instituto de Seguros de Portugal
- Instituições Financeiras - Bancos, Parabancárias e Companhias de Seguros
- Ministério da Economia e Emprego
- Associação Portuguesa de Seguradores

AVISO PRÉVIO DE GREVE

O SINTAF - Sindicato dos Trabalhadores da Actividade Financeira, ao abrigo do artigo 57.º da Constituição da República Portuguesa e nos termos dos artigos 530.º e seguintes do Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7 /2009, de 12 de Fevereiro, torna pública, para todo o seu âmbito e área estatutárias, a **adesão à Greve Geral** de 3 de Junho de 2026, declarada pela Confederação Geral dos Trabalhadores Portugueses - Intersindical Nacional.

A Greve, sob a forma de uma paralisação total do trabalho durante todo o período de funcionamento correspondente àquele dia, tem os seguintes objectivos:

- Por aumentos salariais conforme as nossas propostas;
- Por uma negociação efetiva de acordos de Empresa que defendam ambas as partes
- Contra o Pacote Laboral que representa um Retrocesso civilizacional.
- Por uma nova Política que respeite a dignidade dos trabalhadores e potencie o desenvolvimento económico e sustentável do país;
- Pela defesa e melhoria dos serviços públicos e funções sociais do estado.

As instituições financeiras e restantes empresas e estabelecimentos do sector não se destinam à satisfação de necessidades sociais impreteríveis, pelo que não há que proceder à definição de serviços mínimos.

Lisboa, 18 de Maio de 2026

Direção Central
(Ass. ilegível)

CLUB INTERNACIONAL DE FOOT-BALL
Fundado em 8 de Dezembro de 1902
INSTITUIÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA

Membro Honorário da Ordem de Benemerência
Medalha de Bons Serviços Desportivos
Medalha de Honra ao Mérito Desportivo

Estádio Pinto Basto, Avenida dos Bombeiros, Caramão da Ajuda, 1400-036
Lisboa, Tel: 213014767 Fax: 213040787
Site: www.cif.org.pt
NIF 500 065 500

**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
CONVOCATÓRIA**

Ao abrigo da parte final do n.º 3 do art. 26.º dos Estatutos do Club Internacional de Foot-Ball («CIF»), convoco os Sócios do CIF para reunirem em sessão extraordinária de Assembleia Geral, em primeira convocação, a realizar na sede do Clube, sita na Avenida dos Bombeiros ao Caramão da Ajuda, no dia **28 de maio de 2026, pelas 18:00 horas**, com a ordem de trabalhos abaixo indicada.

Na medida em que, nos termos do disposto no n.º 1 do art. 28.º dos Estatutos, a Assembleia Geral não pode deliberar, em primeira convocação, sem a presença de, pelo menos, metade dos Sócios, mas pode fazê-lo meia hora depois da data e hora referentes à primeira convocação com qualquer número de Sócios, designa-se, nos termos do mesmo preceito estatutário, o dia **28 de maio de 2026, pelas 18:30 horas**, para que a Assembleia Geral se reúna em segunda convocação na sede do CIF.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

A presente reunião de Assembleia Geral extraordinária foi convocada a solicitação de um conjunto de Sócios do CIF, em número superior a 45 (quarenta e cinco), ao abrigo da parte final do n.º 3 do art. 26.º dos Estatutos do CIF, para os fins previstos no **Ponto Um** da ordem de trabalhos;

Antes da publicação da convocação, a Mesa recebeu um segundo requerimento de convocação de Assembleia Geral da parte de um outro conjunto de Sócios, também em número superior a 45 (quarenta e cinco) e ao abrigo da parte final do n.º 3 do art. 26.º dos Estatutos do CIF, para os fins previstos no **Ponto Dois** da ordem de trabalhos, tendo optado por concatenar numa única sessão de Assembleia Geral a apreciação dos 2 (dois) pontos que dela constam;

Não obstante, por se tratar de reunião de Assembleia Geral convocada por iniciativa dos Sócios, a reunião só funcionará, para cada um dos pontos da Assembleia Geral nela previstos, se estiverem presentes pelo menos 2/3 (dois terços) dos respetivos requerentes (cf. n.º 6 do art. 26.º dos Estatutos do CIF).

ORDEM DE TRABALHOS

Ponto Um: Apreciação e discussão de proposta de atribuição da categoria de Sócio de Mérito ao Sócio n.º 515, António Nazareth Falcão;

Ponto Dois: Apreciação e discussão de proposta de atribuição da categoria de Sócio de Mérito ao Sócio n.º 70, António Manuel Passeira de Sousa.

Advertências:

- A informação preparatória da Assembleia Geral estará disponível para consulta na sede do CIF a partir do oitavo dia anterior à data da Assembleia Geral e em www.cif.org.pt;
- Nos termos do n.º 7 do art. 28.º dos Estatutos do CIF, os sócios efetivos com um a quatro anos de antiguidade têm direito a um voto por cada ano. Os sócios efetivos com cinco anos de antiguidade têm direito a dez votos. Aos sócios com antiguidade superior acrescem cinco votos por cada período adicional completo de cinco anos de antiguidade, até ao limite máximo de cinquenta e cinco votos.

Lisboa, 18 de maio de 2026

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral
Miguel Gomes da Costa

Necrologia

Classificados

Até às 17 horas para anunciar no dia seguinte

Através do site www.classificadoscm.pt

Por telefone: 210 494 998 Chamada para a rede nacional

Por fax: 210 493 157 Dias úteis, das 09 h às 18h

Pagamento por cartão de crédito ou transferência bancária

AGÊNCIA AURINDO & GOUVEIA LDA.
TELEFS. 217163599 / 217160889

**“JAN”
Maria dos Anjos
Almeida da Silva
Mendonça**

FALECEU

Sua família cumpre o doloroso dever de participar o falecimento do seu ente querido e informa que o corpo estará hoje, terça-feira, dia 19, pelas 16 horas, na Igreja de N.ª Sr.ª do Cabo – Linda-a-Velha. Amanhã, dia 20, pelas 9 horas, será o encerramento de urna. Às 9.30 horas será celebrada missa de corpo presente e seguirá para o Cemitério Municipal de Carnaxide. Agradecendo, desde já, a todos quantos se dignem a participar em tão piedoso acto, assim como a todas as pessoas que, de qualquer outra forma, manifestarem o seu pesar.

*“A morte não é nada.
Eu somente passei para o outro lado
do caminho.”*
(Santo Agostinho)

A TODOS UM MUITO OBRIGADO

JOSÉ GRILLO – AGÊNCIA FUNERÁRIA DE CARNAXIDE
EDIFÍCIO SÃO PAULO, 2790-135 CARNAXIDE
CONTACTO: 964 913 795 / FUNERARIAJOSEGRILLO.PT

Classificados

Anuncie no **CORREIO**

Até às 17 horas para anunciar no dia seguinte

Através do site www.classificadoscm.pt

Pagamento por cartão de crédito ou transferência bancária

CASCAIS Câmara Municipal

AVISO n.º 11345/2026/2

Abertura do período de Discussão Pública da proposta de Alteração do Plano de Pormenor do Espaço de Reestruturação Urbanística da Quinta do Barão (PPQB) .

Nuno Piteira Lopes, Presidente da Câmara Municipal de Cascais, torna público através do Aviso n.º 11345/2026/2, publicado no Diário da República n.º 94, 2ª Série, de 15 de maio de 2026, que, nos termos e para os efeitos do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 89.º e na alínea a) do n.º 4 do artigo 191.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na redação em vigor, a Câmara Municipal de Cascais, na sua reunião ordinária pública de 27 de janeiro de 2026 e através da Proposta n.º 1757/2025, deliberou, por maioria, a submissão a Discussão Pública da proposta de Alteração do PPQB, localizado na freguesia de Carcavelos, conceção de Cascais, consubstanciada na documentação anexa à referida Proposta, estabelecendo-se, para tanto, um prazo de 20 dias úteis, contados a partir do 5.º dia útil seguinte ao da publicação do Aviso.

Durante o período de discussão pública, de 20 dias úteis, e que decorre entre os dias 22 de maio e 22 de junho 2026, os interessados poderão apresentar, por escrito, as suas reclamações, observações ou sugestões, mediante o preenchimento do formulário disponibilizado para o efeito no sítio da internet da Câmara Municipal de Cascais (www.cm-cascais.pt) ou, em alternativa, por requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Cascais, do qual deve constar a identificação do subscritor, a remeter por via postal ou a entregar presencialmente no serviço de Atendimento Municipal de Cascais, sito na Rua Manuel Joaquim Avelar, n.º 118, piso -1, 2750-421 Cascais.

Os elementos que consubstanciam a proposta de alteração do PPQB poderão ser consultados no referido sítio da internet ou presencialmente, no Departamento de Ordenamento do Território (DOT) — Divisão de Ordenamento do Território (DORT), mediante agendamento prévio por contacto telefónico para o n.º 214815496, todos os dias úteis, entre as 10h00 e as 12h00 e entre as 14h00 e as 16h00, ou por comunicação escrita para o endereço eletrónico dot@cm-cascais.pt, sendo que a formulação de quaisquer pedidos de esclarecimento deverá ser igualmente efetuada por uma destas modalidades.

E, para que conste, mandei publicar estes Avisos no *Diário da República* e outros de igual teor, que serão afixados nos locais de estilo e publicitados no Boletim Municipal, na Comunicação Social, no sítio da internet da Câmara Municipal de Cascais e na Plataforma Colaborativa de Gestão Territorial (www.dgterritorio.pt).

15 de maio de 2026
O Presidente da Câmara Municipal de Cascais
Nuno Piteira Lopes

Américo Coimbra

É com profunda tristeza que a família comunica o falecimento do ator e empresário

Será recordado pelo seu talento, dedicação às artes e pelo enorme coração que tinha. Américo Coimbra será eternamente lembrado como um pai incrível, um marido dedicado e um amigo exemplar, sempre presente, generoso e leal para todos os que tiveram o privilégio de o conhecer. E que o corpo encontra-se em câmara ardente, na Igreja de São João de Deus, a partir das 17 horas de hoje, dia 19-05-2026, e o funeral realiza-se amanhã, dia 20-05-2026, saindo às 10.30 horas, antecedido de celebração da palavra às 10.15 horas, para jazigo de família no Cemitério do Alto de São João – Lisboa.

AGÊNCIA AURINDO & GOUVEIA LDA.
TELEFS. 217163599 / 217160889